

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 028/2025

Objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com hospedagem em quarto com ar condicionado e café da manhã para 8ª exposição agropecuária a ser realizada no município de Riacho de Santana Ba, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico, referente ao convênio nº 010/2025, entre a CAR/SDR e CDS Velho Chico.

CONTRATADO: 48.408.913 HELIO PEREIRA PINTO, inscrita no **CNPJ:** 48.408.913/0001-78.

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscientos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 07 de maio de 2025.

Laercio Silva de Santana
Presidente do Consórcio